



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano IX - Edição nº 00987 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26043F648D669F0D62F498C42CE2A6D9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023 02 DE AGOSTO DE 2023 " ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

Aviso de Suspensão Temporária SINE DIE Concorrência nº 001/2023

O Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados que a licitação referente a **Concorrência Pública nº 001/2023**, que seria realizada no dia 03/08/2023, às 10hs00min, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL, a mesma fica **SUSPensa TEMPORARIAMENTE – SINE DIE**, em virtude da alteração de itens do objeto do edital. Sendo posteriormente informada a nova data da seção pública, que será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, sito a Rua Álvaro Caspomos de Oliveira, nº 82, Centro, ou pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Barra do Mendes/Ba, 02 de agosto de 2023. Cleber da Silva Miranda – Presidente da CPL; Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



**CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BARRA DO MENDES- BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

02 DE AGOSTO DE 2023

" Altera a data de realização da X Conferência
Municipal de Assistência Social "

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Municipal Nº 920 de 14 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da X Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do
Mendes-BA, ficando deliberado a realização no dia 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 02 de agosto de 2023.

Miguel Nunes Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social